



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 59/2021
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 048/2021

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE
ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES ADICIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Ficam convalidados os Decretos das aberturas de créditos adicionais suplementares motivados por excessos de arrecadações realizados no corrente exercício no montante de R\$. 4.738.567,58 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) abaixo discriminados:

Decreto n.º. 2686/2021 – 03/11/2021 – R\$. 17.000,00
Decreto n.º. 2687/2021 – 03/11/2021 – R\$. 1.328.869,61
Decreto n.º. 2698/2021 – 23/11/2021 – R\$. 418.000,00
Decreto n.º. 2701/2021 – 26/11/2021 – R\$. 12.449,82
Decreto n.º. 2702/2021 – 26/11/2021 – R\$. 654.500,00
Decreto n.º. 2703/2021 – 01/12/2021 – R\$. 334.000,00
Decreto n.º. 2704/2021 – 01/12/2021 – R\$. 483.219,04
Decreto n.º. 2705/2021 – 01/12/2021 – R\$. 150.000,00
Decreto n.º. 2707/2021 – 01/12/2021 – R\$. 25.216,11
Decreto n.º. 2709/2021 – 08/12/2021 – R\$. 52.100,00
Decreto n.º. 2711/2021 – 13/12/2021 – R\$. 28.213,00
Decreto n.º. 2712/2021 – 13/12/2021 – R\$. 435.000,00
Decreto n.º. 2713/2021 – 15/12/2021 – R\$. 800.000,00

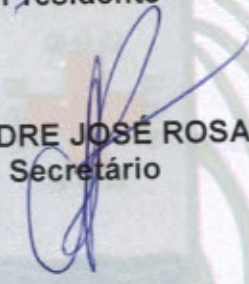


Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 21 de dezembro de 2021.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br